



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DO CÍVEL E ANEXOS

Rua Ver. Juventino Baraldi, 247 – Centro CEP: 87160-000
Tel: (44)3245-1321 email: talp@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 18/2017

O Doutor **JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO**, Juiz de Direito deste Foro Regional de Mandaguaçu, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a comunicação enviada pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL, aviso nº 1252-2017, informando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, na data de 5 de maio de 2017, das 9h30min às 16h45min.

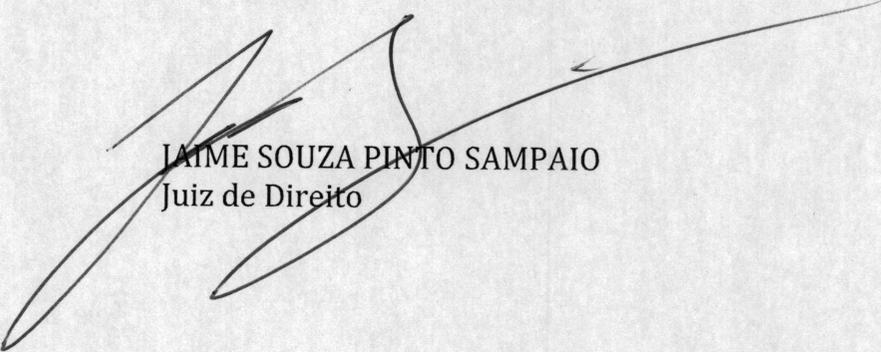
RESOLVE:

DETERMINAR o FECHAMENTO do fórum Regional de Mandaguaçu com a respectiva SUSPENSÃO do EXPEDIENTE e dos PRAZOS PROCESSUAIS, na data de *5 de maio de 2017*. A devida compensação deverá ser feita nos termos do Decreto Judiciário 392/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público Local, e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Maringá.

Mandaguaçu, 02 de maio de 2017.


JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO
Juiz de Direito